

Decreto nº 10.532, de 22 de novembro de 2024.

Estabelece o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a ser observado pelo Poder Executivo do Município de Jales para o Exercício de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a quantidade de Feriados e Pontos Facultativos no Exercício de 2025 e com a finalidade de gerenciamento e organização com eficiência os serviços públicos do Poder Executivo do Município de Jales, se torna relevante a referida Administração elaborar um calendário antecipado expondo todos feriados e pontos facultativos para o exercício em questão.

DECRETO:

Art. 1º Ficam estabelecidos os Feriados e Pontos Facultativos a serem observados pelo Poder Executivo do Município de Jales, no Exercício de 2025, como segue:

I - 1º/01/2025 - Feriado Nacional - Confraternização Universal;

II - 02/01/2025 - Ponto Facultativo;

III - 03/03/2025 - Ponto Facultativo - Carnaval;

IV - 04/03/2025 - Ponto Facultativo - Carnaval;

V - 05/03/2025 - Ponto Facultativo - Quarta-feira de Cinzas;

VI - 14/04/2025 - Ponto Facultativo;

VII - 15/04/2025 - Feriado Municipal - Fundação da Cidade de Jales e Consagrado ao Santo Expedito;

VIII - 18/04/2025 - Feriado Nacional - Sexta Feira da Paixão;

IX - 21/04/2025 - Feriado Nacional - Tiradentes;

X - 1º/05/2025 - Feriado Nacional - Dia Mundial do Trabalho;

XI - 02/05/2025 - Ponto Facultativo;

XII - 19/06/2025 - Feriado Municipal - Dia de Corpus Christi;

XIII - 20/06/2025 - Ponto Facultativo;

XIV - 09/07/2025 - Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista;

XV - 15/08/2025 - Feriado Municipal - Dia da Assunção de Nossa Senhora;

- XVI - 07/09/2025 - Feriado Nacional - Independência do Brasil;
- XVII - 12/10/2025 - Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil;
- XVIII - 27/10/2025 - Ponto Facultativo;
- XIX - 28/10/2025 - Ponto Facultativo - Dia do Servidor Público;
- XX - 02/11/2025 - Feriado Nacional - Finados;
- XXI - 15/11/2025 - Feriado Nacional - Proclamação da República;
- XXII - 20/11/2025 - Feriado Nacional - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;
- XXIII - 21/11/2025 - Ponto Facultativo;
- XXIV - 24/12/2025 - Ponto Facultativo;
- XXV - 25/12/2025 - Feriado Nacional - Natal;
- XXVI - 26/12/2025 - Ponto Facultativo;
- XXVII - 31/12/2025 - Ponto Facultativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 22 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

Errata: Republicado por necessidade de retificação – d.o.m 22/11/2024.